



CALENDÁRIO 2010

janeiro

S	T	Q	Q	S	S	D
				F	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	F	21	22	F	24
25	26	27	28	29	30	31

maio

S	T	Q	Q	S	S	D
				F	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

setembro

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	F	25
26	27	28	29	30		

fevereiro

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	F	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

junho

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

outubro

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

março

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
F	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

julho

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

novembro

S	T	Q	Q	S	S	D
1	F	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

abril

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	F	3	F
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

agosto

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	F	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

dezembro

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	F
26	27	28	29	30	31	



CALENDÁRIO 2011

janeiro

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	F	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

maio

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

setembro

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	F	25
26	27	28	29	30		

fevereiro

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	F	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

junho

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

outubro

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

março

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	
7	F	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

julho

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

novembro

S	T	Q	Q	S	S	D
1	F	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

abril

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	F	23	F
25	26	27	28	29	30	

agosto

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	F	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

dezembro

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	F
26	27	28	29	30		

MAPA DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO



O PROJECTO

O Programa Descentralizado de Segurança Alimentar e Nutricional nas Regiões da Guiné-Bissau (PDSA/GB), com a duração de 24 meses, é co-financiado pela União Europeia no âmbito da Facilidade de resposta rápida ao aumento dos preços dos produtos alimentares nos países em desenvolvimento.

A acção é executada pelo IMVF - Instituto Marquês de Valle Flôr, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, em associação com o Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Guiné-Bissau.

Este é um Programa de abrangência nacional contando, para isso, com a parceria de diversas Organizações da Sociedade Civil Guineense (OSC) que, através dos seus conhecimentos e experiência em cada Região, asseguram a implementação das acções no terreno.



A pobreza verificada actualmente nas áreas rurais da Guiné-Bissau prende-se com um conjunto de factores relacionados com a produção, transformação e a comercialização agrícola que colocam em risco a sobrevivência alimentar da população. As recentes variações climáticas, como o atraso do início da época das chuvas e a má distribuição destas, têm também afectado de maneira drástica a produção agrícola, com consequências imediatas de insegurança alimentar.

A limitação de recursos por parte das instituições governamentais e do sector privado tem conduzido a uma política progressiva de desconcentração por parte do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, desenvolvendo em parceria com as OSC e outros actores locais as acções de enquadramento, formação, vulgarização e produção agrícola, sendo esse, por isso, um canal preferencial para desenvolver projectos que beneficiem toda a população do País.



Estas OSC detêm um enorme conhecimento das necessidades da população e um forte enraizamento e experiência de trabalho que importa potenciar, fornecendo as condições necessárias para reforçar as acções que têm vindo a desenvolver.

A melhor forma de intervir ao nível da segurança alimentar, será envolver as OSC nacionais na implementação de projectos regionais, possibilitando desta forma a abrangência nacional dos benefícios das acções implementadas.

OBJECTIVOS E GRUPOS-ALVO

Os objectivos globais do projecto são:

- Contribuir para a redução da pobreza e para o desenvolvimento socioeconómico na Guiné-Bissau;





- Contribuir para o aumento da eficácia e eficiência das intervenções de OSC Guineenses no domínio da segurança alimentar e nutricional.

O Objectivo Específico é Promover a Segurança Alimentar das regiões e populações mais vulneráveis através do aumento do acesso, disponibilidade e utilização estável de bens alimentares agrícolas.

Deste Programa beneficiam directamente cerca de 22.500 agricultores e produtores e aproximadamente 9 a 12 OSC associadas na implementação das acções a nível regional (ONG, Associações, Agrupamentos de Base, outros).

Indirectamente as actividades previstas beneficiam a totalidade dos habitantes das regiões abrangidas pelo projecto, e o conjunto das OSC e restantes agentes envolvidos na temática da segurança alimentar no País.

ACTIVIDADES:

Resultado Esperado 1 - Rede descentralizada de organizações associadas na implementação do PDSA/GB criada.

Actividades:

- Constituição da Unidade de Gestão do Programa – Assistência Técnica (UGP/AT)
- Identificação das Necessidades e Definição das Prioridades de Intervenção a Nível Regional
- Identificação e Selecção das Entidades Associadas a Nível Regional

Resultado Esperado 2 - Produção de culturas alimentares e de rendimento aumentada e diversificada.

Actividades:

- Implementação de Projectos Regionais de Aumento e Diversificação da Produção
- Vulgarização Agrícola – Formação e Informação
- Acesso a serviços de apoio à produção
- Reabilitação de bolanhas: Sistemas de Produção do Arroz de Mangal (Mangrove) e dos Vales (Bas Fonds)
- Apoio à Produção de Culturas dos Planaltos – Modernização e Diversificação
- Apoio à produção hortícola e frutícola
- Construção de Poços de Água e Canais de Irrigação





Resultado Esperado 3 - Tecnologias de agro-processamento introduzidas e disseminadas + armazenamento + comercialização

Actividades:

- Implementação de Projectos Regionais de Introdução e Disseminação de Tecnologias de Transformação
- Disseminação de Tecnologias Inovadoras de Transformação
- Apoio à Valorização e Comercialização de Produtos Locais
- Melhoria das Condições de Armazenamento

Resultado Esperado 4 - Organizações Locais de Produtores Fortalecidas: Associações e Agrupamentos

Actividades:

- Acompanhamento técnico permanente às acções a desenvolver a nível regional
- Acções de Formação – Técnicas e Métodos de Produção Agrícola
- Intercâmbios entre as diferentes acções implementadas / Criação de Rede de Organizações sobre Segurança Alimentar.

ORGANIZAÇÕES PROMOTORAS

IMVF - INSTITUTO MARQUÊS DE VALLE FLÔR

O IMVF fundado em 1951 tem por missão a promoção do desenvolvimento sócio-económico e cultural nos países de língua portuguesa. Desde 2001, marca presença em todos eles, actuando nas áreas da Cooperação para o Desenvolvimento, da Educação para o Desenvolvimento e da Ajuda Humanitária e de Emergência.

O IMVF iniciou as suas actividades na Guiné-Bissau em 1999, concentrando a sua intervenção principalmente nas áreas do desenvolvimento rural e da segurança alimentar, assistência técnica e reforço institucional e promoção de actividades geradoras de rendimento.

As actividades e a metodologia de intervenção que têm sido utilizados pelo IMVF resultam do conhecimento e experiência adquiridos ao longo de mais de 10 anos na implementação de 6 Projectos nas áreas de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural, em parceria com OSC locais e Autoridades Locais (Ministério e Administrações). Em termos geográficos actua de forma mais presente nas regiões de Bolama-Bijagós, Cacheu, Tombali e Biombo.



MADR - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR), é o departamento governamental que tem por missão definir as políticas agrícola, agro-alimentar, silvícola, de desenvolvimento rural e das pescas, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, da protecção, qualidade e segurança da produção agro-alimentar nacional.

No âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar 2008-2013 (Outubro 2008), o MADR visa contribuir para a erradicação progressiva da fome e da insegurança alimentar e promover um desenvolvimento socioeconómico integral e durável da população, sobretudo a mais vulnerável, através de um aumento durável da produção e da produtividade a baixos custos, acompanhados de outras medidas susceptíveis de garantir às populações o acesso, a disponibilidade e a utilização estável, qualitativa e quantitativa de bens alimentares, preservando ao mesmo tempo os recursos naturais.



CONTACTOS

IMVF

www.imvf.org

Republica da Guiné-Bissau

Coordenação

Barbara Frattaruolo

Morada: Av. Unidade Africana, n.º 40, Bissau

República da Guiné-Bissau

Telefone: (+245) 6891305

E-mail: barbaraf@imvf.org

Portugal (Sede)

Morada: Rua de São Nicolau, 105

1100-548 Lisboa

Portugal

Telefone: (+351) 21 3256300

Fax: (+351) 21 3471904

E-mail: info@imvf.org

Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direcção Geral de Agricultura

Morada: Santa Luzia – Ex-QG

Caixa Postal 71

República da Guiné-Bissau

E-mail: ministerioagricultura2009gb@yahoo.com.br

Telefone: (+245) 322 30 28

